

21 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Regras para juiz plantonista devem ser mais rígidas

OPINIÃO

**Carlos Alberto
Garcete de Almeida**

Doutor em Direito Penal (PUC), juiz da 1ª
Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande

No sistema judiciário brasileiro, o plantão de magistrados é regulamentado pela Resolução 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça. O disciplinamento tem por objetivo evitar distorções no desempenho das competências dos diferentes órgãos judiciais.

Mas há falhas que merecem aperfeiçoamento. Em 2017, formulei pedido no CNJ, para aprimorá-la.

O artigo 1º enuncia ser o plantão destinado a pedidos de habeas corpus, a casos de urgência visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, a medida cautelar de natureza cível e criminal que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou a caso em que, da demora, possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Ademais, seu parágrafo primeiro destaca que o plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Ocorre que esta resolução contém erro gravíssimo, que está inserido no Parágrafo Único do art. 2º e no art. 5º, ao preceituarem que as escalas de magistrados plan-

tonistas devem ser divulgadas com antecedência.

Operadores do Direito mal-intencionados podem aguardar o encerramento de expediente e a entrada de plantão específico porque sabem, de antemão, quem é o magistrado que estará disponível.

Cita-se um exemplo atual, da polêmica sobre a liberação do ex-presidente Lula.

Não resta dúvida de que a resolução deva vedar que tribunais divulguem previamente quem são os magistrados plantonistas.

Outra questão de suma importância seriam regras mais rígidas em casos de decisões positivas (aquelas que deferem medidas).

Seria fundamental que os magistrados fundamentem por que é imprescindível que o pedido seja decidido durante período noturno de um dia de semana, de um final de semana, feriado etc., e não possa aguardar o primeiro dia útil, quando será endereçado ao magistrado competente.

Vale lembrar que é regra, tanto em Direito Processual Penal, quanto em Direito Processual Civil, a inalienável observância do princípio do juiz natural, o que significa dizer que, em linhas gerais, os processos devem ser distribuídos automaticamente e despachados durante horário de expediente forense.

A exceção é o plantão forense e, neste, não pode haver abusos ou desvios de finalidade. Por isso, há de existirem regras mais rígidas aos plantonistas para que eventuais excessos sejam evitados.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDA MENA

Auxílio é para quem precisa?

SÃO PAULO Só num país desigual como o Brasil um juiz recebe R\$ 4.378 mensais em auxílio-moradia enquanto os brasileiros que, de fato, não têm onde morar recebem, com sorte, R\$ 400 de auxílio-aluguel para arranjar um teto.

O déficit habitacional brasileiro atual é de 6,3 milhões de domicílios.

Há um mês, seis ações sobre a legalidade deste benefício estão estacionadas no gabinete do ministro Luiz Fux, no STF.

Foi ele quem, numa canetada em 2014, estendeu a concessão da verba, antes restrita, a toda a categoria, composta hoje por 18 mil juízes.

Cogita-se encerrar a polêmica incorporando o benefício aos salários dos magistrados, que já estão entre os maiores da República e os colocam no grupo do 1% mais rico do país.

Apelidados de “penduricalhos” pela própria categoria, os auxílios, no plural, ainda incluem um auxílio-alimentação de quase um salário mínimo e, no caso dos juízes federais, um auxílio-pré-escolar de R\$ 712.

No mesmo Brasil, 13% das crianças de até 5 anos sofrem de desnutrição crônica por falta de alimentação adequada. E 440 mil daquelas com 4 e 5 anos estão fora da pré-escola, metade delas por falta de vagas.

O generoso auxílio-moradia aos juízes — que existe em versões para membros do Ministério Público e do Legislativo — implica custo extra de R\$ 1,6 bilhão anual para os deficitários cofres públicos.

O montante seria suficiente para a construção de mais de 12 mil unidades habitacionais ao ano ou para o custeio de 333 mil auxílios-aluguel mensais de R\$ 400 — valor que, diga-se, não paga um cômodo sem janelas no quadrilátero do centro de São Paulo conhecido como cracolândia.

O auxílio dos juízes não vai solucionar a complexa questão da moradia no Brasil, consagrada como direito de todo cidadão no artigo 6º da Constituição. No atual contexto social brasileiro, no entanto, sua existência parece insustentável.

O recurso, vale lembrar, sai do bolso dos brasileiros, aos quais caberia a questão: quem precisa de auxílio?

21 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

JUSTA
CAUSA

21 JUL 2018

O desembargador Rogério Favreto, do TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região), escolheu o advogado Marcelo Nobre para defendê-lo nos processos em que terá que explicar sua decisão de libertar Lula, no dia 8 de julho.

CAUSA 2 Nobre tentará unificar as investigações no CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que abriu a primeira investigação contra Favreto. A linha de defesa será a de que decisão judicial não pode ser analisada por órgão administrativo.

SEGURANÇA “O Judiciário só age provocado. Houve provocação. Ele era obrigado a decidir. Era o juiz competente e decidiu conforme sua compreensão”, questiona o advogado. “Vão puni-lo porque fez o que cabe a um juiz fazer? Assim os juízes não terão segurança nem para aplicar a lei conforme suas interpretações.”

QUARTA VIA A possibilidade de Lula esticar a corda na Justiça até 7 de outubro, dia da eleição, e não indicar outro candidato para substituí-lo ganha adeptos no PT.

DELÍRIO REAL De acordo com um dos conselheiros do partido na área jurídica, a ideia saiu do plano “do delírio” para o da possibilidade a ser estudada.

MEMÓRIA Em posicionamentos recentes, a defesa do ex-presidente já vem esgrimindo dados que mostram que, em 2016, 145 prefeitos se elegeram sem o registro deferido — 70% acabaram revertendo a inelegibilidade e hoje governam suas cidades.

PAINEL DO LEITOR

Veto a registro poliafetivo

Fez muito bem a família em se mudar para uma sociedade menos hipócrita e reacionária (“Com 2 homens e uma mulher, ‘trisal’ se muda do país após decisão do CNJ”, Cotidiano, 20/7). Parece que depois de 2016 o nosso país tomou o rumo definitivo do retrocesso. Parabéns a Luiz, Rafael e Kelly. Tenho certeza de que serão muito felizes, buscando distância da hipocrisia.

Paulo Lew (São Paulo, SP)

21 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Programa do PT prevê reforma do Judiciário

Partido apresentou na sexta propostas de governo que incluem mudanças no sistema bancário e regulação da mídia

Catia Seabra

SÃO PAULO O comando do PT aprovou na sexta-feira (20) os cinco pontos básicos do programa de governo do partido.

Apresentado pelo ex-prefeito Fernando Haddad, o documento propõe a reformar o sistema de Justiça “para a garantia de direitos”, além da democratização dos meios de comunicação em massa.

O programa prevê também uma “reforma bancária para aumentar o crédito barato às famílias e empresas”, bem como a “reafirmação do legado dos governos do PT” e revogação de legislações e privatizações do governo Temer.

A federalização do combate ao tráfico de drogas também está entre as propostas, que foram submetidas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O partido tem elevado suas críticas ao Judiciário, na esteira de processos envolvendo lideranças petistas na Lava Jato e, sobretudo, da condenação de Lula pela operação. O ex-presidente foi preso em abril, após condenação em segunda instância no caso do triplex de Guarujá (SP).

“Enquanto a fome volta, a vacinação de crianças cai, parte do Judiciário luta para manter seu auxílio-moradia e, quem sabe, ganhar um aumento salarial”, escreveu Lula, em artigo publicado na Folha na quinta-feira (19).

O documento ainda não é um programa de governo

oficial, apenas traz linhas gerais das ideias do partido — que deve inscrever Lula como seu candidato à Presidência.

Para a presidente nacional do PT, a senadora paranaense Gleisi Hoffmann, essa carta de propostas é uma das mais avançadas feitas pelo partido desde 1989.

Embora o texto fale em “democratização da mídia”, Gleisi explica que a proposta da legenda será promover regulação econômica dos meios de comunicação.

“É uma proposta superliberal. Todos os países desenvolvidos regulam os seus meios de comunicação. Não é novidade nenhuma. É uma regulação econômica, mas uma proposta bem importante e necessária para o país”, afirmou a senadora.

Segundo Gleisi, a proposta de reforma no sistema bancário “tem muito a ver com barateamento de crédito, democratização e desconcentração”. Ela disse que o texto não representa uma guinada à esquerda do partido, mas a continuidade de propostas dos governos petistas.

Questionada sobre a ausência de temas caros ao mercado nas diretrizes do programa de governo, Gleisi afirmou que o modelo de administração petista já foi testado e agrega responsabilidade fiscal com social.

STJ nega pedido para Lula dar entrevistas na prisão

BRASÍLIA O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Humberto Martins negou na quinta (19) um pedido para que Lula pudesse conceder entrevistas na prisão.

O pedido foi feito pelo advogado Ricardo Luiz Ferreira, que não integra a defesa de Lula. O advogado contestou decisão do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) que, para ele, não analisou os atos da juíza da execução penal de Curitiba que proibiu Lula de dar entrevistas.

Diversos veículos pediram para entrevistar o ex-presidente, entre eles a Folha e o UOL. Ao negar a liminar e encerrar o processo, Martins destacou posicionamento da defesa de Lula, que afirmou, em outro processo, que não tem interesse na tramitação de habeas corpus solicitados por terceiros.

Diretor e professor da FGV Direito SP, mestre em direito pela Universidade Columbia (EUA) e doutor em ciência política pela USP

Descriminalização do aborto

Criminalizar não tem nenhuma capacidade de reduzir a sua incidência

O plenário do Supremo Tribunal Federal deverá enfrentar nos próximos meses o tema do aborto. A interrupção voluntária da gravidez envolve questões complexas de natureza moral, jurídica e de saúde pública. Todas imbricadas. Estima-se que mais de 55 milhões de abortos sejam praticados, todos os anos, ao redor do mundo. No Brasil, as pesquisas indicam a ocorrência de mais de 500 mil abortos por ano. Isso dá uma dimensão do problema.

Se o objetivo é reduzir o número de abortos, a criminalização não tem se demonstrado uma solução eficiente. A incidência de aborto é bem maior em países que proíbem o procedimento (37 por grupo de mil mulheres) do que naqueles países que autorizam a sua prática (17 por grupo de mil mulheres).

Dados apresentados pelo instituto Guttmacher apontam que de 1990 a 2014 houve um declínio de cerca de 40% no número de abortos em países desenvolvidos, que sistematicamente descriminalizaram essa prática nas últimas décadas. Já em países em desenvolvimento, onde a criminalização foi, com raras exceções, mantida, os números permaneceram estáveis.

Se esses dados não nos permitem inferir que a descriminalização reduz o número de abortos, nos autorizam afirmar, com segurança, que a criminalização do aborto não tem nenhuma capacidade de

reduzir a sua incidência. O único efeito prático da criminalização é ampliar o número de abortos realizados na clandestinidade, com graves consequências físicas e psicológicas para as mulheres.

Dados do Ministério da Saúde apontam que 123.312 mulheres deram entrada em hospitais brasileiros em função de complicações derivadas de abortos em 2016. Cerca de 1.500 morreram em consequência dessas complicações. Essa é a realidade que deveria ser levada a sério por todos aqueles que, por razões religiosas ou convicções morais, são contrários ao aborto.

Da perspectiva jurídica é fundamental destacar que a Constituição de 1988 não protege o direito à vida desde o momento da concepção. Esse direito, como ficou definido pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da pesquisa com células tronco, só pode ser reivindicado a partir do início da vida biográfica. Do nascimento com vida.

Isso não significa que o Estado não tenha um interesse legítimo em proteger o feto. Ele pode fazê-lo. Mas isso não pode ser feito a partir de uma política que, além de absolutamente ineficaz, impõe graves limitações aos direitos das mulheres. A criminalização do aborto ofende de uma só vez os direitos à dignidade, à liberdade, à privacidade e à intimidade das mulheres, quando transfere o controle sobre o seu corpo para as mãos do Estado. Além do que, ofende o direito à igualdade, na

medida em que a criminalização tem um impacto perversamente desproporcional sobre mulheres pobres, que não podem recorrer a clínicas protegidas e mesmo deixar o país para praticar o aborto.

Por todas essas razões, o STF deveria seguir o caminho aberto por diversos tribunais ao redor do mundo, especialmente na Europa, e declarar a criminalização da prática de aborto, ao menos nas primeiras 12 semanas de gestação, inconstitucional. Ao fazê-lo, não estará invadindo competência do Congresso, mas simplesmente defendendo a Constituição de uma legislação inconstitucional, ultrapassada e ineficaz.

Se o objetivo é reduzir o número de abortos, o Estado brasileiro deveria deixar de perseguir as mulheres, investir seriamente em educar nossos jovens e, sobretudo, disponibilizar meios contraceptivos.

21 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Renato Machado

A FALÊNCIA DO ESTADO



22 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Em defesa do STF

Corte é composta de juristas com senso social e ético

Ives Gandra da Silva Martins

Advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Em muitos de meus artigos tenho exposto minha opinião contrária à denominada teoria do consequencialismo, pelo qual a orientação judiciária deve ser guiada pela consequência legal que provocará, abrindo, pois, espaço para o direito de legislar nas omissões dos Parlametos. A teoria tem recebido diversos rótulos acadêmicos como neoconstitucionalismo, politização do Judiciário, judicialização da política ou, pela imprensa, de ativismo judicial.

Embora cada uma dessas denominações traga características próprias, há um núcleo comum, ou seja, de que o Judiciário não é apenas um “legislador negativo” —que veda curso a leis inconstitucionais ou diplomas legislativos que firam diplomas de hierarquia ou categorias condicionadoras da produção legislativa—, mas que poderia atuar nas brechas, vácuos, situações sem contorno jurídico definido ou que até mesmo precisassem ser alteradas.

Advogo há 60 anos e leciono em universidades há 57 anos. Nada obstante títulos universitários obtidos no Brasil, América e Europa —creio que mais por antiguidade que por merecimento— e livros e estudos publicados em 21 países, confesso que não consigo conceber um po-

der técnico despido de representação popular com direito a legislar.

Os artigos 1º e 2º da Constituição Federal são claros ao definir que o Estado democrático de Direito está alicerçado na harmonia e independência dos Poderes, o que vale dizer que cada Poder é competente na sua área, cabendo ao Supremo Tribunal Federal (art. 102) ser tão somente o guardião da Constituição.

O meu criticado “conservadorismo” pela nova geração de doutrinadores coloca-se, todavia, em um plano acadêmico no qual reconheço haver defensores para as duas correntes —quais sejam, a clássica, em que me incluo, e aquela dos que entendem que, se o século 19 foi o da predominância dos Executivos e o 20 dos Legislativos, o século 21 será o século do domínio do Judiciário.

Ora, a rápida mudança nos governos do presidente Lula e da presidente Dilma, que levou à indicação da grande maioria dos atuais ministros, representou também alteração na atuação do Pretório Excelso, hoje com maior protagonismo individual, menor vocação ao princípio do colegiado e uma presença intensa na imprensa de seus ministros. Suas frases isoladas e veiculadas pela mídia muitas vezes foram

tomadas como “súmulas vinculantes” pelo povo.

Confesso que, apesar de estudar direito desde que entrei na Faculdade do Largo de São Francisco em 1954, ainda continuo estudando e tenho muito a aprender. Não sem razão, fico espantado quando vejo pessoas da mais variada formação se manifestarem como julgadores supremos dos magistrados da Suprema Corte, criticando-os severamente, como se fossem examinadores de bancas acadêmicas com disposição a reprovar o candidato.

Tenho discordado da linha adotada pela maioria da Suprema Corte, mas reconheço que são eminentes juristas e que as teses expostas em seus julgamentos são alicerçadas em sólidos argumentos de direito e em pessoal convicção, o suficiente para justificar sua independência e a certeza pessoal de que cada um defende a tese que lhe parece a melhor.

Infelizmente, o direito positivo não é uma ciência exata, e é absolutamente impossível haver sua regulação perfeita e completa sobre os tipos de comportamento humano. É, pois, nesta zona fronteira e cinzenta que a doutrina jurídica navega, algo que, por não ser de fácil compreensão, é tão criticado pelas preferências ideológicas daqueles que não estudam direito.

Minhas divergências doutrinárias são, todavia, convergentes num ponto, o de que a Suprema Corte brasileira é constituída de excelentes juristas e, sobretudo, seres humanos de elevado senso social e ético, que expressam suas convicções e conhecimentos, buscando o primado da Justiça, da Constituição e a estabilidade das instituições.

Má alternativa

ANS age como órgão de defesa, não do consumidor,
mas das seguradoras de saúde

Os problemas com a assistência à saúde superam até a falta de segurança, entre as preocupações da população demonstradas em algumas das pesquisas recentes. A resposta dada a essa constatação pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) foi a estapafúrdia e suspeita imposição de maiores gastos aos pagadores de plano de saúde.

A resposta à resposta da agência será em dois tempos. A suspensão do pagamento de 40% nos atendimentos está feita pelo Supremo, por iniciativa da OAB. E virá, afinal, um projeto no Congresso para novo sistema de direção em todas as agências — uma necessidade já cansada de tanto descaso.

A ANS é o melhor exemplo do que se passa, com exceções apenas temporárias, nessas agências criadas para regular determinadas atividades e suas relações com o público. Encarregar o segurado de pagar 40% nos exames, e em outros procedimentos, e aumentar 10% em quase um quinto das mensalidades foram decisões tomadas por uma diretoria com dois lugares vagos, nos cinco exigidos.

E, como complemento, sem presidente há mais de um ano. Assim é, no entanto, a agência que comanda a desdita dos que pagam 50 milhões de contratos de seguro-saúde, por forçosa alternativa à desgraça da assistência pública.

Os percentuais da decisão da ANS referem-se aos ônus dos segurados. O ganho daí resultante para as seguradoras foi poupado de exposição

ao poveréu. É, porém, um assunto cuja evidência compensa as carências numéricas: se as dificuldades do setor fossem reais, americanos e japoneses não fariam as compras, já realizadas e a realizar, de seguradoras brasileiras.

Os “insatisfeitos com o seguro” têm números assombrosos: apenas 4 em cada 100 escapam da insatisfação, ao que a Associação Paulista de Medicina apurou em pesquisa.

O comentário de um dos três diretores da ANS, Rodrigo Aguiar, permite entender a origem de tamanha queixa: “Não somos um órgão de defesa do consumidor”. Foi criticado, mas disse a verdade. A ANS age como um órgão de defesa, não do consumidor, mas das seguradoras de saúde.

Adivinha

Mulher de Eduardo Cunha, Cláudia Cruz foi absolvida por Sergio Moro, faltando provas de conhecer a procedência ilegal do dinheiro para seus luxos no exterior. Os já conhecidos desembargadores do TRF-4, a segunda instância que repassa os processos da Lava Jato, substituíram a absolvição por condenação a dois anos e meio de prisão (cabe pena alternativa). É possível que Cláudia Cruz soubesse da origem do dinheiro. Como é possível que Eduardo Cunha não a informasse do recebido em negociata na Petrobras, citando negócios legítimos ou nem isso.

Não consta que as provas aparecessem entre a primeira e a segunda instâncias. Como os dois juízes condenados provariam o conhecimento

criminoso por Cláudia Cruz, é mais um questionamento a decisões na Lava Jato. Este com o aval, embora involuntário, do terceiro desembargador.

Apesar disso, fosse a pena superior a quatro anos, a prisão depois da segunda instância já seria possível.

Lava Jato? Só com o último dos julgamentos de cada processo. Como quer a Constituição, não o Supremo.

22 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

25 anos após chacina da Candelária, crianças ficam desprotegidas

Serviços de proteção não avançaram desde o massacre, e Rio apreende quase um menor de idade a cada hora

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO O sol estava a pino quando um menino de cerca de 8 anos soltou da mão do pai e correu para olhar dentro da enorme fonte, no centro da praça. Apoiou as mãos na beirada de pedra e colocou a cabeça para dentro, perguntando por que estava vazia.

Vinte e cinco anos antes, o chafariz que jorrava água no centro da fonte era o parque de diversões de outras 70 crianças que viviam naquela região, no entorno da Igreja da Candelária, no centro do Rio. A maioria delas não está mais aqui para contar essa história.

Esse foi o local de uma das chacinas mais impactantes da história do país, que deixou oito crianças e jovens moradores de rua mortos em 23 de julho de 1993. Em frente à Candelária, hoje, sobraram as pinturas de corpos vermelhos na calçada de pedras portuguesas desgastadas pelo tempo e uma cruz que não tem mais os nomes das vítimas.

Se a frente da Candelária mudou, a falta de assistência a crianças na cidade não é tão

diferente daquela época.

“Esses dias eu contei, só entre Flamengo e Botafogo [bairros vizinhos da zona sul], mais ou menos 150 crianças nas ruas entre 10 e 16 anos de idade”, diz Yvonne Bezerra de Mello, 71, que dava aulas aos meninos de rua e foi a primeira a ver os corpos naquele dia.

Ela montou o instituto Uerê e dá aulas no complexo de favelas da Maré, zona norte do Rio, justamente para evitar que as crianças cheguem a esse ponto. “Tem toda uma rede de proteção que não funciona. Não funcionava 25 anos atrás, não funciona agora”, afirma.

Alguns dos principais indicadores da falência do poder público em proteger as crianças são a taxa de jovens fora da escola — que era de 12% no estado do RJ em 2015, ou seja, 130 mil adolescentes de 15 a 17 anos — e o alto número de menores apreendidos: 8.480 em 2017, quase um por hora.

A Prefeitura do Rio não informou o número de crianças e adolescentes em situação de rua atualmente, alegando que faz um novo levantamento com metodologia diferente.

O último censo apontava que a população total havia quase triplicado: de 5,580 em 2013 para 14 mil no final de 2016, sem distinção de idade.

Dados do IBGE também mostram que 31% das crianças na cidade do Rio eram vulneráveis à pobreza em 2010.

Adilson Dias, que viveu na Candelária um ano antes da chacina, aos 11 anos, acha que hoje há menos crianças nas ruas, mas não por um bom motivo. “Muitas são pegadas pelo tráfico, porque quando é menor de idade não vai preso.”

Hoje, aos 38 anos, virou diretor de teatro e artista, graças a pessoas que lhe deram oportunidades pelo caminho.

“A arte me salvou. Em lugar onde não tem lazer e cultura, a violência e a droga viram o entretenimento”, afirma.

A educação também foi a saída para Claudete Costa, 38, catadora de reciclável há 28. Foi um curso sobre liderança jovem que a fez sair das ruas.

“Na noite da chacina eu fui salva pelo lixo”, conta. Então com 12 anos, ela dormia na rua com a mãe e costumava brincar com os meninos da Candelária no chafariz e debaixo da marquise, onde seis deles foram assassinados por policiais militares de folga.

CONTINUA

22 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Mas naquele dia minha mãe me botou para catar papel, e tinham dois carrinhos, era muito lixo.” Hoje Claudete estuda e chefia uma cooperativa de reciclagem para que seus dois filhos não passem pelos mesmos sofrimentos.

Cristina Leonardo, que fazia um trabalho voluntário de prevenção de doenças com jovens da Candelária, critica o fato de sobreviventes não terem sido acolhidos. “Era uma grande oportunidade de concentrar as crianças e dar um jeito, mas não fizeram nada.”

Após a chacina, os meninos foram levados a um abrigo improvisado por alguns dias. Depois, alguns foram para a chamada Casa da Testemunha (fechada em 1997), mas a maioria foi para três barracos de um conhecido da professora Yvonne. Até ela montar uma escola debaixo de um viaduto no centro, sem paredes, por quatro anos.

Cristina, que trabalha há mais de 20 anos com projetos sociais e agora presta consultoria, avalia que avançaram as leis de proteção à criança, mas as ferramentas não funcionam. “Antes era menino de rua, agora as crianças estão nas comunidades.”

Renata Neder, coordenadora de pesquisa da Anistia Internacional (ONG que ajudou a proteger o único baleado sobrevivente da chacina), ressalta que as vítimas de homicídio no país são cada vez mais jovens. “E tem a questão: quantas escolas ficam sem aula por causa de operações policiais violentas que resultam em horas de tiroteio?”, pergunta.

Foram precisamente 381 unidades no Rio no ano letivo de 2017 —25% da rede municipal— que fecharam ao menos um dia devido a confrontos, afetando 129 mil crianças.

Sobreviventes de chacina morreram ao longo dos anos

Praticamente todos sobreviventes da chacina morreram, segundo Cristina Leonardo, que fazia trabalho voluntário no local, e Yvonne Bezerra de Mello, 71, que dava aulas aos meninos de rua.

A educadora calcula que, nos dez anos seguintes ao massacre, 39 dos 72 do grupo haviam morrido por causas violentas. Em 2000, por exemplo, Elizabeth Maia foi assassinada aos 23 anos em frente de casa, e Sandro do Nascimento foi morto por policiais após assaltar o ônibus 174 —caso que teve grande repercussão por ter acabado com a morte de uma refém.

Mais recentemente, Thiago morreu de bala perdida no complexo da Maré.

Testemunha-chave

O único que foi baleado e sobreviveu foi Wagner da Silva, 45, que se tornou a principal testemunha. Atingido por quatro tiros e, um ano depois, por mais quatro em um atentado na Central do Brasil, foi morar na Suíça onde se casou com uma brasileira no ano passado. Sua história influenciou na criação do Programa de Proteção a Testemunhas.

Indenizações

Apesar das consequências

que sofreu —como perda parcial de visão, audição e paralisia no rosto—, Wagner perdeu uma ação de indenização contra o estado do RJ. Ele teve uma operação paga pelo governo e hoje recebe dois salários mínimos mensais, até os 65 anos. Segundo sua irmã, Patrícia Oliveira, uma nova proposta está na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Ela, que faz parte do movimento Candelária Nunca Mais, diz que outras pessoas também receberam os dois salários, mas não sabe precisar se alguém ainda os recebe.

Justiça

Sete homens chegaram a ser acusados pela chacina. Três foram absolvidos e quatro, todos policiais, foram condenados. Eles cumpriram a pena e já saíram da prisão. Um, porém, é considerado foragido após ter tido seu indulto suspenso pelo STJ em 2013. O coronel da reserva Walmir Brum, equivalente ao corregedor da PM na época, reconhece que o grupo de extermínio deveria ter até oito pessoas, mas que não conseguiram identificar todos.

Movimentos sociais

Com três grandes chacinas de grande repercussão cometidas por policiais —Acari (1990), Candelária e Vigário Geral (1993)—, a década de 1990 é considerada um divisor de águas nos direitos humanos. “Elas provocaram uma reação da sociedade, com muitas pesquisas, movimentos de familiares, organizações denunciando as violações de direitos humanos. Era o início do processo de democratização”, diz Renata Neder, da Anistia Internacional.

23 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ineficiência seletiva

Enquanto ações espetaculosas como as da Lava Jato galvanizam boa parte da população e insuflam a esperança de uma Justiça mais célere e eficaz, instâncias menos midiáticas do Judiciário e dos órgãos de controle parecem querer demonstrar que a ineficiência seletiva ainda tem muita força nos tribunais.

O caso de Robson Marinho, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), destoa radicalmente dos processos julgados pelo juiz federal Sergio Moro.

No capítulo mais recente, o TCE arquivou investigação interna que apurava suposta propina paga a Marinho pela multinacional francesa Alstom. Segundo documentos obtidos pela **Folha**, os valores chegam a US\$ 3 milhões (hoje equivalentes a mais de R\$ 11 milhões).

O arquivamento envolveu uma estranha sequência de decisões. Em uma ação penal que corria no Superior Tribunal de Justiça, a ministra Nancy Andrighi entendeu ser necessário remeter os autos para a primeira instância. Afirmou que "os supostos fatos criminosos não estão relacionados às funções específicas de conselheiro" do TCE.

Ora, sendo assim — decerto pensaram os conselheiros do TCE responsáveis pela apuração interna —, a propina, se existiu, nada tem a ver com o órgão. Arquive-se.

O raciocínio tem duas falhas

constrangedoras. Primeiro, o inquérito no STF vem de 2010; como seria possível que, de uma hora para a outra, a situação do conselheiro mudasse drasticamente em relação a um ponto tão básico? Segundo, de acordo com a acusação, a propina foi paga em 1998, quando Marinho já integrava o TCE.

Para o Ministério Público, Marinho ajudou a Alstom a fechar contrato sem licitação com estatais paulistas de energia, no valor atualizado de R\$ 192 milhões.

Ele teria força para isso. Fundador do PSDB, foi prefeito de São José dos Campos, deputado federal e presidente da Assembleia Legislativa. Ademais, em 1994 coordenou a campanha de Mário Covas para o governo e chefiou a Casa Civil do tucano antes de receber o cargo vitalício de conselheiro.

Nesses anos do que só pode ser entendido como corpo mole da Justiça e do TCE, o máximo que aconteceu a Marinho dificilmente se confunde com uma punição: está afastado do órgão paulista desde 2014, mas continua recebendo seu salário de cerca de R\$ 30 mil.

Enquanto isso, Sergio Moro acelerou seus julgamentos, por vezes suscitando dúvidas quanto a sua imparcialidade. A Lava Jato peca por certos excessos; suas virtudes de celeridade e rigor estão longe de ser o padrão nacional.

23 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

? Carlos Marun propõe corte acima do STF e SUS pago

Marina Dias

BRASÍLIA O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, propôs um pacote de medidas para a candidatura de Henrique Meirelles (MDB) à Presidência que inclui a criação de uma corte acima do STF (Supremo Tribunal Federal), a anistia ao caixa dois de campanhas eleitorais passadas e a cobrança de um valor mínimo para o atendimento no sistema público de saúde.

Em mensagem encaminhada a Meirelles e a deputados do MDB, Marun afirma que o partido “tem um ótimo candidato” e liberdade para estabelecer um programa “que não seja refém das mazelas de um presidencialismo de coalizão”. Segundo o ministro, responsável pela articulação política do governo Michel Temer, esse sistema, praticado pelo presidente, inclusive, tem a “tendência de transformar-se em um balcão de negócios”.

“Vamos desburocratizar as eleições, mas punir realmente o uso de dinheiro ilegal nos pleitos. Podemos propor uma forma de leniência para o caixa dois já praticado e o criminalizarmos para o futuro”, diz o texto do ministro.

E segue: “Vamos propor mandatos para o STF, revogar a Lei da Bengala, votar a Lei do Abuso de Autoridade, e criarmos uma Corte Constitucional que possa dirimir conflitos entre as decisões do STF e a Constituição Federal”.

O ministro ainda afirma que a candidatura do MDB deve propor a manutenção do Bolsa Família, bandeira dos governos do PT, mas que a gratuidade absoluta no atendimento pelo sistema público

de saúde deve ser restrito “para aqueles que são realmente carentes”. Nos outros casos, defende Marun, é preciso cobrar um valor mínimo.

Outro ponto destacado pelo ministro como uma possível proposta da candidatura de Meirelles é obrigar emissoras de TV a apresentar diariamente, das 9h às 11h e das 14h às 16h, programas educativos produzidos pelo estado.

Meirelles disse à Folha que discutirá as sugestões.

No documento, Marun afirma que é preciso “radicalizar nas privatizações” e defende a reforma da Previdência.

O documento também é uma espécie de resposta do ministro ao apoio que partidos do centrão (DEM, PP, PR, PRB e Solidariedade), todos da base de Temer, fecharam em torno de Geraldo Alckmin (PSDB). Mesmo com cargos no governo, as siglas não quiseram apoiar Meirelles, que hoje tem 1% nas pesquisas ante aos 7% do tucano.

Antes crítico à pretensão de Meirelles, Marun agora estimula a candidatura e diz que a atitude de Alckmin de não apoiar Temer na votação das duas denúncias contra o Temer, derrubadas pela Câmara em 2017, torna o tucano “não merecedor” do apoio do MDB.

Ele chama de “débil mental” o presidenciável do PDT, Ciro Gomes, e diz que a o governo “ajudou” o acordo com Alckmin ao “vetar” o apoio do centrão a Ciro.

23 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

IDADE MÍNIMA A Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas está lançando uma campanha em apoio a projetos de lei que estabelecem que, para ser juiz, uma pessoa precisa ter dez anos de exercício da advocacia e pelo menos 30 anos de idade.

BERÇÁRIO "Muitas vezes garotos julgam temas cruciais como separação, guarda de filho e a própria liberdade das pessoas. Precisamos mudar isso no Brasil", diz o advogado Fernando Fernandes.

VAIEVEM A iniciativa é uma reação à campanha de setores da magistratura para acabar com o quinto constitucional — a vaga reservada nos tribunais a advogados e procuradores, que não precisam prestar concurso para ser magistrados.

VEMEVAI A campanha se intensificou nas redes sociais depois que o desembargador Rogério Favreto, do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), ordenou que Lula fosse solto, no dia 8 de julho.

Ele chegou à corte em 2011 pelo quinto constitucional, indicado pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

PAINEL DO LEITOR

STF

Concordo com boa parte do artigo, e aprecio toda a história de vida de Ives Gandra da Silva Martins ("Em defesa do STF", Tendências / Debates, 22/7). Seus 60 anos de exercício da advocacia e a forte disposição de estudar causam admiração. Mas o último parágrafo do texto foge totalmente da realidade. Sua descrição do Supremo Tribunal Federal mostra muito bem o que ele deveria ser, mas infelizmente está muito distante do que a corte realmente é. Desculpe-me, Ives Gandra, não dá para concordar nesse ponto.

Marcos Fortunato de Barros
(Americana, SP)

Auxílios

A excelente coluna "Auxílio é para quem precisa?", de Fernanda Mena (Opinião, 21/7), aborda de maneira oportuna e objetiva a imoralidade da concessão de auxílio-moradia de R\$ 4.378 mensais para juízes.

Abdias Ferreira Filho (São Paulo, SP)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ manda TJ-SC expedir gratuitamente certidão a advogado

23 JUL 2018

Quando o uso de certidão tiver como objetivo a defesa de direitos e o esclarecimento de situações de interesse pessoal, a expedição deve ser gratuita. Assim entendeu o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, ao determinar que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina deve conceder gratuitamente o documento a um advogado.

Na reclamação disciplinar, o advogado Eduardo Baldissera Carvalho Salles conta que solicitou, ao 1º Ofício de Registro de Imóveis em Chapecó (SC), a isenção das taxas, custas e emolumentos para expedição de certidão do tipo “Busca de Bens com Emissão de Certidão”.

No entanto, escrivães das serventias judiciais e a Corregedoria estadual negaram o pedido, sustentando a inexistência de autorização legal para a isenção.

A Corregedoria-Geral da Justiça do estado alegou que não houve irregularidade, “uma vez que não seria dado a nenhum interino dispensar a cobrança de emolumentos sem que esteja fundado em norma autorizativa”.

Ao analisar o caso, o ministro apontou que o entendimento da Corregedoria não é compatível com a interpretação que tem sido conferida à matéria no Conselho Nacional de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. Por esse motivo, determinou a concessão gratuita da certidão requerida.

23 JUL 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

MP DE OLHO

Mulher pode ter que pagar indenização de R\$ 200 mil por desistir de adoção

Da Redação
geralredacao@tribunadoparana.com.br

Uma moradora de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), pode ter que pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais, por ter desistido de adotar dois irmãos, de 5 e 7 anos, quando já estava no estágio final do processo. Em ação civil pública ajuizada pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) ainda pede que a mulher pague pensão alimentícia para as crianças, que atualmente se encontram em um abrigo da região os pais biológicos aceitaram entregar os filhos para a adoção -, e que elas ainda recebam acompanhamento psicológico pelo trauma causado “devido à vivência repetida de abandono e ruptura de vínculos”.

De acordo com o MP, o caso das crianças já começou de forma irregular, com a mãe biológica deixando os irmãos com a mulher em questão e o marido dela para que os criassem, pois não tinha condições financeiras para sustentá-los. Algum tempo

depois, a família deu entrada nos documentos necessários para legalizar a adoção, com os irmãos já morando com aqueles que seriam os pais adotivos por um ano. No decorrer do processo, porém, o marido faleceu. A mulher, então, relatou impossibilidade de assumir as crianças e sua intenção de devolvê-las.

Na ação, o MP sustenta que está claro que houve “a configuração de ato ilícito que gera o direito a reparação moral, decorrente do fato de que a requerida buscou voluntariamente o processo de adoção das crianças, manifestando, expressamente sua vontade de adotá-las, inclusive burlando o trâmite legal através da ‘adoção à brasileira’, obtendo a guarda dos menores após o vínculo estar construído a ponto de o superior interesse dos menores prevalecer diante das irregularidades como o início da adoção se deu”.

23 JUL 2018

BEMPARANÁ

AVIÃO QUE LEVAVA O PARLAMENTAR CAIU PERTO DE UNIÃO DA VITÓRIA
E MATOU OS TRÊS OCUPANTES

Deputado Bernardo Carli morre em acidente aéreo e 'paralisa' cena política

- Morte provoca cancelamento de eventos e reuniões pré-eleitorais
- Governo e Assembleia lamentam perda e decretam luto
- Corpo do parlamentar será velado na prefeitura de Guarapuava

Família Ribas Carli divulga nota

A família do deputado enviou à imprensa nota no fim da tarde de ontem. "Neste domingo recebemos a avassaladora notícia de que Bernardo Ribas Carli, que havia saído de casa para cumprir com o seu trabalho de representante dos paranaenses, não mais retornará para nós. Não há consolo nem palavras que consigam explicar a perda. O vazio provocado pela ausência física do nosso Bernardo permanecerá enquanto vivermos, mas é certo que em nossos corações ele estará sempre presente, como exemplo de um ser humano extraordinário. Rogamos que Deus nos dê clareza para entender seus designios e forças para seguir adiante. Agradecemos todas as manifestações de conforto. O carinho que estamos recebendo é o que nos permite o mínimo de equilíbrio. Neste momento, a dor e as medidas que precisam ser tomadas não permitem outras manifestações. Pedimos a compreensão de todos que nos procuram buscando informações".

23 JUL 2018

BEMPARANÁ

Deputado Bernardo Carli morre em acidente de avião no interior do Paraná

Velório e enterro acontecem hoje em Guarapuava;
Assembleia e governo decretam luto oficial de três dias

Ana Ehlert, Josianne Ritz e Narley Resende

O deputado estadual Bernardo Carli (PSDB), 32 anos, morreu ontem em um acidente aéreo no município de Paula de Freitas, Região Sul do Paraná. O avião monomotor Modelo Seneca prefixo PR-DMC caiu por volta 11h30 em região de difícil acesso. Bernardo viajava com piloto, Larcio Tavares, e copiloto da aeronave, que ainda não tinha sido identificado até o fechamento desta edição. A aeronave saiu de Guarapuava com destino a União da Vitória, onde o deputado iria participar da 62ª edição da Festa dos Motoristas, na Paróquia Nossa Senhora de Salete.

Comandante da operação de buscas, o major Renato dos Santos Tabora, da PM disse que a aeronave caiu em uma região de mata fecha-

da. "O avião caiu em área de mata, em uma via para entrar no trajeto para o aeroporto de União da Vitória. O avião bateu em árvores. Testemunhas escutaram o barulho da batida", afirmou o major. Diante da complexidade do acidente, foram deslocadas equipes de Curitiba do Instituto Médico Legal (IML), como odontologistas, para reforçar o trabalho de identificação das vítimas. A Polícia Civil vai instaurar um inquérito policial que vai tramitar paralelamente às apurações pelos órgãos da aviação Civil.

O deputado Hussein Bakri (PSD) participaria do mesmo evento que Bernardo ontem. Segundo ele, as pessoas aguardavam a chegada de Bernardo quando receberam a notícia do Comando da PM. "Estávamos em União da Vitória, na Festa do Motorista, e estavam esperando por ele

que não chegava. Ele estava sendo aguardado", disse Bakri.

O Governo do Paraná, a Assembleia Legislativa e a Prefeitura de Guarapuava decretaram luto oficial de três dias pela morte do deputado estadual. As bandeiras do Estado e do país ficarão a meio mastro durante o período em todas as repartições públicas. "Em nome dos paranaenses, o Governo do Estado manifesta o mais profundo sentimento de pesar e solidariedade aos familiares do parlamentar e dos pilotos", diz a nota do estado.

O velório do corpo de Bernardo Carli acontece hoje, a partir das 8 horas, na sede da Prefeitura de Guarapuava em cerimônia pública. O horário do enterro ainda não tinha sido confirmado até o fechamento desta edição.

23 JUL 2018

BEMPARANÁ

Richa tem que lidar com Moro

Em meio ao intenso debate político-eleitoral, o ex-governador Beto Richa (PSDB), pré-candidato ao Senado, voltou a ter que lidar agora com a Força-tarefa Lava Jato, que pode minar sua campanha. A Justiça Eleitoral do Paraná devolveu ao juiz federal Sergio Moro, responsável por ações penais da Lava Jato, o inquérito que investiga se o ex-governador cometeu crimes no processo de licitação para duplicação da PR-323, no Noroeste do Estado. A decisão de devolver o processo é da juíza eleitoral Mayra Rocco Stainsack. Em nota, Richa afirma que já apresentou recurso ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) por entender que a decisão unânime da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça está sendo descumprida.

GAZETA DO POVO

Por um Judiciário que olhe nos olhos

Fenômeno nas redes sociais, juíza

Fernanda Orsomarzo busca um modelo mais humanizado de atendimento judicial

Katia Brembatti

● O símbolo da Justiça cega não combina muito com a juíza Fernanda Orsomarzo. Ela faz questão de olhar ao redor, de enxergar, de prestar atenção. Acredita que o contexto, a realidade e o histórico importam. E costuma divulgar isso nas redes sociais, detalhando os dramas humanos envolvidos nos casos que julga.

Fernanda começou a ganhar visibilidade em 2016, quando fez uma postagem sobre meritocracia, defendendo que esforço é importante, mas destacando que é inegável o fato de que há um conjunto de pessoas privilegiadas que sai muito na frente na corrida pelo que se convencionou chamar de sucesso. O texto teve mais de 150 mil interações e gerou um debate sobre o tema.

Mais recentemente, fez outras postagens que viralizaram. Numa contou sobre a desesperança de uma usuária de drogas que aceitou tratamento — e a mobilização que se seguiu, dos vários profissionais que se sentiram tocados e trabalharam para viabilizar o internamento. Em outra situação, contou sobre o olhar de desilusão de uma mulher que voltou a usar crack ao saber que havia perdido a guarda da filha — e que chorou ao responder que não tinha endereço.

21 JUL 2018

22 JUL 2018

A preocupação com as pessoas veio de casa, dos pais, que ela considera suas principais referências. “Eles nunca me deram verdades postas e me permitiram questionar”. Também foram a inspiração para o universo do Direito. O pai foi policial durante 30 anos e hoje é delegado aposentado. Depois dos plantões, contava muitas histórias tristes. “Visitei delegacias desde pequena.” A mãe é advogada, voltada para a área de Família e formada na mesma faculdade em que a filha viria a se tornar bacharel em Direito, a Mackenzie, em São Paulo.

Antes de ser juíza, Fernanda teve outra profissão, que a ajudou a entender melhor os desafios que se apresentariam no futuro. Foi policial civil durante seis anos, atuando como escrivã. Passou no concurso aos 18 anos, no mesmo momento em que foi aprovada no vestibular. Por ter um emprego desde muito cedo, acredita que amadureceu mais rápido.

Quando o sonho da magistratura falou mais alto, pediu exoneração e foi estudar para o concurso. Ela conta que a vontade de ser juíza foi sendo construída ao longo da faculdade, no contato com os professores, nas audiências que assistia. “Eu ficava admirada com aquela figura e pensava que gostaria de um dia estar nesse lugar e entender as histórias que estão ali para ser analisadas”. Avaliava os argumentos de defesa e acusação e se admirava com as sentenças. “Ficava pensando no desafio que é ouvir os dois lados e tomar uma decisão justa.”

Foi aprovada no concurso no Paraná em 2014. Começou atuando como juíza substituta em Assaí, e foi transferida para Grandes Rios, onde ficou por dois anos e meio. “É minha vara do coração, onde fui muito feliz e fui muito bem recebida”. Depois teve uma passagem pela Vara Criminal de Quedas do Iguaçu e desde junho está em Ibaíti, acumulando temporariamente as áreas cível e criminal.

CONTINUA

Paulista, nascida e criada numa cidade grande, teve o primeiro contato com os paranaenses num município ao norte do estado, com “um pé em São Paulo”. “Eu pensei que eu fosse sofrer de ir para um lugar pequeno, mas fui tão bem acolhida que eu me sinto bem. Aprendi a ver a vida de outro jeito”.

Alegrias e tristezas

A magistratura trouxe também inquietações. “Comecei a me questionar como um juiz pode ser melhor, como pode ajudar, modificar a realidade à sua volta, e com base nisso fui lendo livros, textos, seguindo algumas pessoas nas redes sociais, e fui me inspirando. Foi algo natural, foi aumentando meu interesse à medida que eu ia me aproximando da população.” Aos 31 anos, tem especialização em Filosofia e Direitos Humanos e está cursando mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Fernanda conta que a “virada”, o momento em que a realidade bateu forte, veio a partir do contato com o sistema prisional. “Foi a primeira vez que eu pisei numa carceragem e que olhei diretamente um preso. Isso me tocou. Aquele ambiente frio, mau-cheiroso. Eu entrei com um pouco de receio do que eu ia encontrar do outro lado da grade, mas quando eu olhei, eu me identifiquei. Eu vi um irmão, não vi um bandido, um monstro. Eu vi uma pessoa que estava ali porque cometeu um erro, mas que precisava de um olhar, de uma atenção, e foi ali que eu realmente me sensibilizei.”

A partir desse momento, a juíza decidiu agir mais enfaticamente. Passou a se en-

volver em ações por um sistema judicial mais humanizado. A atitude teve consequências. A maior alegria na magistratura veio de um projeto chamado Maktub, palavra árabe que significa “estava escrito”, algo como destino. Uma iniciativa para adolescentes em conflito com a lei, promovendo a inclusão por meio de oficinas de teatro, música e dança.

“Muitos deles viraram professores. Trouxemos dois deles, o EJ que canta rap e o Luiz que dança hip hop, para se apresentar para juizes em Curitiba. E na volta, o EJ contou que estava bastante feliz e disse ‘eu me senti gente’. Aquilo me marcou”. Mas esse contato mais próximo também trouxe a maior tristeza. “Foi ter perdido um jovem, que eu conheci, que era usuário e foi se envolvendo com o tráfico e foi morto. Ali eu senti o impacto.”

Com 45 mil seguidores no Facebook, Fernanda vê as redes sociais como uma válvula de escape e uma ferramenta de transformação social. “Embora haja uma impressão de anonimato, com pessoas que se sentem em condições de fazer coisas que não fariam pessoalmente, eu percebo que existe uma possibilidade de crescimento, de evolução no debate de ideias, educado, que não se traveste de ataque pessoal. Então, embora nem sempre a rede social seja justa, caminha para uma evolução.”

Quem observa seus traços delicados, os gestos lentos e calmos, o olhar direto — mas sem fuzilar — e a voz mansa e baixa, pode achar que está lidando com uma pessoa acanhada ou mesmo

frouxa, muito diferente do perfil associado a quem ocupa um cargo no Judiciário. Fernanda escolheu lutar, mas sem agressividade, optando por usar as palavras que buscam o esclarecimento e não o enfrentamento.

Quando questionada se tem coração mole, ela ri. “Não tenho coração mole. Tento ter um coração justo, sem perder a empatia, sem deixar de ver no outro um ser humano, sem deixar de pensar que eu também erro e que na maioria das vezes fui perdoada, e que as pessoas merecem uma segunda chance, que devem ser compreendidas e que isso não me faz fraca, isso me faz uma igual.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 JUL 2018

22 JUL 2018

**"Prisão sem
ressocialização é
mera vingança"**

Katia Brembatti

ENTREVISTA

Fernanda Orsomarzo, juíza da
comarca de Ibaiti

FERNANDA ORSOMARZO

Como parte das atividades extragabinete que desempenha, a juíza Fernanda Orsomarzo participa como voluntária nos mutirões carcerários. Ela esteve durante uma semana de julho em Curitiba, dentro do complexo prisional de Piraquara, atendendo mais de 100 pessoas e verificando a situação de 2,2 mil processos. Em meio a mulheres presidiárias, com os filhos no colo, na creche da penitenciária feminina, a juíza recebeu a reportagem da Gazeta do Povo. Confira como ela analisa o papel social da Judiciário e o sistema carcerário.

O que pensa sobre prisão?
Antes de a gente discutir prisão, teria de discutir educação. Tem pessoas que não têm o que comer. Pitágoras tem a frase "eduquem os meninos e não será preciso castigar os homens". Infelizmente existem alguns atos que precisam de uma resposta do estado, mas o que acaba acontecendo é que não ocorre uma ressocialização. Aquela pessoa que comete um erro na vi-

da, as vezes até isolado, acaba sendo colocada em um ambiente hostil, que de nada vai adiantar.

A gente vive num momento em que muitas pessoas acham que a prisão é solução. Até concordam que educação é o caminho, mas que demora e que esperam uma solução imediata. O que pensa sobre isso?

Segundo a Constituição, a prisão é a exceção da exceção. Só podemos privar a liberdade de alguém quando não houver alternativa. Hoje, o que eu vejo é que a prisão vem se tornando regra, e muito por causa desse clamor popular, dessa ideia de que a prisão resolve. Mas existem casos que podem ser remediados e a própria lei prevê medidas alternativas, que podem sim trazer uma efetividade. Nós, magistrados, pautados na lei, devemos sempre observar essa excepcionalidade da prisão.

Mas há a cobrança social por mais prisões...

Prisão sem ressocialização é mera vingança. O discurso do medo e do ódio tem permeado a sociedade, que acaba achando que o Direito Penal é a saída para todos os nossos problemas. Ninguém se preocupa com o resgate dessas pessoas, com a prevenção dos crimes. A maioria quer punição por punição, e esse tipo de discurso já se mostrou absolutamente ineficaz. Prender não reduz a criminalidade. Basta olharmos os índices de reincidência.

Há uma diferença muito grande entre privar uma pessoa de liberdade e colocá-la numa situação desumana e degradante. Como vê essa situação no sistema carcerário brasileiro?

Uma coisa é privar alguém porque cometeu um crime e para que a pessoa cumpra a pena e outra coisa é, sobre a justificativa que temos de punir, nós jogarmos alguém num lugar inóspito e desumano. Ao mesmo tempo em que há a necessidade de cumprimento da pena, a Constituição prevê que não será permitido qualquer tratamento cruel ou degradante. Temos que fazer uma composição e ver o que vale mais: a prisão pela prisão e não importa como ela vai ter de cumprir, como um bicho ou até pior, ou tentar trazer melhores condições, para que ela possa ser ressocializada como alguém que possa conviver entre os iguais.

O que pensa de quem diz que Direitos Humanos é coisa de quem defende bandido?

Eu fico chateada com esse tipo de pensamento, mas muitas vezes a pessoa fala porque não tem um esclarecimento. Primeiro, somos todos humanos, então a defesa é para todos. As grandes conquistas que tivemos se deram porque pessoas lutaram por todos. Defender direitos humanos não quer dizer não olhar para as vítimas, mas defender a dignidade de todos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 JUL 2018

22 JUL 2018

O princípio de imparcialidade se mistura com a defesa da análise pela letra fria da lei. Muitas decisões são dadas nesse sentido, se ancorando nesse conceito para não ver quem será atingido por aquela sentença? Sim. Com base no meu trabalho e no meu dia a dia, eu sempre olho os autos e penso que a letra fria da lei deve ser como um norte para o julgador, mas deve ser conjugada com a realidade social. Eu estive numa viagem em janeiro, pelo Nordeste, e numa comunidade quilombola uma mulher me disse que julgar sem conhecer a realidade é injustiçar. Eu não esqueço dessa frase e penso que minha visão se resume bastante a isso.

Quando você sentiu que estava realmente falando com as pessoas por meio das redes sociais?

O grande *boom* foi um texto que escrevi em 2016, sobre meritocracia. Escrevi de uma forma bem despretenhosa e, de repente, viralizou, com mais de 150 mil interações. Em que pese tenha sido um pouco assustador na época, eu senti que poderia usar as redes sociais para isso, para disseminar ideias.

A quem chegou esse material e qual foi o retorno?

Teve gente que não concordou e expôs de um jeito bacana o contraponto, me fazendo pensar, e gente que me atacou nas redes sociais. Mas, de outro lado, teve muitos retornos maravilhosos. Teve um menino que me mandou um áudio, dizendo que era um

jovem negro, de uma favela do Rio de Janeiro, e que se sentiu feliz por ter representado a realidade dele sem colocá-lo numa condição de fracassado.

Como vê a repercussão dessas postagens?

No começo foi um pouco assustador, mas hoje vejo com bons olhos. Eu recebo diariamente mensagens de pessoas dizendo que mudaram a sua visão sobre determinado assunto, ou a visão sobre o poder judiciário, e isso é um incentivo. Esse senso comum precisa ser quebrado e é bom quando alguém chega e propõe que se pense de outra forma, apresentando uma alternativa àquela visão disseminada.

E como o Judiciário poderia ser melhor?

É um Judiciário consciente de seu papel constitucional. Um Judiciário garantidor de direitos e transformador da realidade social, formado por magistradas e magistrados que, em seu dia a dia profissional, extravasem as paredes dos gabinetes e se aproximem da população e de suas demandas. Um Judiciário idealista e norteado pela constante afirmação da dignidade da pessoa humana. Um Judiciário que represente a esperança. ●

21 JUL 2018

GAZETA DO POVO

22 JUL 2018

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

A insegurança jurídica e o Judiciário

Cada vez mais torna-se claro que, hoje, o Poder Judiciário é o grande gerador de insegurança jurídica no país, nada obstante a qualidade inquestionável de seus membros, nas diversas instâncias.

O país não discute a idoneidade e a competência dos magistrados. A primeira, pela quase inexistência de casos envolvendo atitudes menos éticas e *pro bono sua* de juizes; a segunda, porque não só a dificuldade da aprovação em concursos, mas também a obra publicada por grande parte de seus membros demonstram sua cultura jurídica de forma manifesta. Eu mesmo participei de três bancas examinadoras de concursos para magistratura, duas no âmbito federal e uma no estadual, em São Paulo; examinamos em torno de 7 mil candidatos para a aprovação de menos de uma centena, e sei das dificuldades que criamos na avaliação de sua competência.

O que se discute é seu protagonismo, ou seja, o individualismo de que muitos deles sentem-se imbuídos, não poucas vezes pretendendo mais impor sua opinião pessoal, até como legislador, do que fazer justiça ou dar estabilidade às instituições. A esta nova onda que impregnou parte da magistratura tem-se denominado de neoconstitucionalismo, consequencialismo, judicialização da política ou politização do Judiciário, mas que se pode resumir em invasão de competência de outros poderes, quando estes poderes não estão agindo ou agem contrariamente às convicções pessoais do magistrado.

De legislador negativo, que sempre foi o Judiciário, passou a ser legislador positivo e a legislar em lugar do Legislativo, em seus vácuos ou nas suas discordâncias, assim como a administrar ações do Executivo de acordo com suas preferências jurídicas, quando

não ideológicas. Nada fere mais a Constituição do que tal postura.

Reza o artigo 103, § 2.º, da Lei Suprema que nem mesmo nas ações diretas de inconstitucionalidade por omissão pode o Supremo Tribunal Federal legislar em nome do Congresso, cabendo-lhe determinar ao Legislativo que produza a lei que por omissão inconstitucional não produziu, numa clara demonstração de que a função do Judiciário é apenas não dar curso a leis inconstitucionais, mas não legislar na omissão legislativa.

Afastando qualquer veiledade de vocação legislativa, que os magistrados não têm, o disposto no artigo 2.º da Constituição Federal declara que os poderes são harmônicos e independentes. Ora, esta invasão constante da competência de outros poderes — que poderá provocar, no futuro, a desobediência do Legislativo (de acordo com o artigo 49, inciso XI da Constituição) em não cumprir as decisões e o recurso extremo às Forças Armadas (previsto no artigo 142 da Carta Magna), se um poder se sentir atingido por outro — é que tem gerado a brutal insegurança jurídica em que vivemos. O episódio recente de um desembargador incompetente que pretendeu, de acordo com suas preferências ideológicas, subverter todo o processo judicial, sem fundamentação jurídica, para soltar o

ex-presidente Lula é apenas decorrência de tal ativismo judicial.

Não entro, no presente artigo, a discutir qual a melhor interpretação do artigo 5.º, inciso LVII da Constituição — se, como cidadão, prefiro a dura exegese da Suprema Corte, como velho constitucionalista, tenho sérias dúvidas se seria a melhor delas. O caso, todavia, não é este, mas sim o de que a matéria já fora examinada por quatro instâncias, não cabendo alegar, como argumento novo, ser o ex-presidente Lula pré-candidato à Presidência. Se o argumento pegasse, qualquer condenado a partir de agora poderia dizer que também seria pré-candidato a qualquer eleição futura para livrar-se da prisão!

Não sem razão, os debates serenos no plenário do Supremo foram substituídos por discussões calorosas, muitas vezes com ofensas pessoais, típicas do Legislativo e não do Judiciário.

Faz-se necessário, para o bem do país, que a magistratura, pela qualidade de seus membros, volte a ser independente, mas apenas nos limites de sua competência, sem assumir forças que não são suas e pertinentes a outros poderes. ●

Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifeo e UNIFMU, das escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1.ª Região, presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomércio-SP, e fundador e presidente honorário do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS).

**A UPA da CIC e
os efeitos da
judicialização**

No dia 8 de novembro de 2016, a prefeitura de Curitiba, ainda sob o comando de Gustavo Fruet (PDT), publicou uma notícia em seu site informando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da CIC – o bairro mais populoso da cidade – seria fechada para reforma. O prazo dado no texto para o fim das obras era de 120 dias. Mas 626 dias depois do início da reforma a UPA segue fechada. Nesse período, considerando a média diária, mais de 250 mil atendimentos deixaram de ser feitos.

Há, nos detalhes dessa história, boas lições sobre a judicialização da administração pública e os impactos que isso tem sobre as expectativas e a confiança nas instituições democráticas.

Inicialmente, o atraso nas obras decorreu das dificuldades financeiras da prefeitura na virada de 2017 para 2018. Para contornar essa penúria, o prefeito Rafael Greca (PMN) propôs que os serviços da UPA fossem terceirizados para uma Organização Social (OS). Aí começou a segunda fase do imbróglia.

Para terceirizar os serviços da UPA, Greca precisou alterar a legislação. Na Câmara, o projeto tramitou em apenas 10

dias. Essa urgência levou a oposição e os sindicatos de servidores municipais a buscarem o Ministério Público. Em novembro, o MP ajuizou uma ação e a Justiça Estadual suspendeu o processo de contratação da OS. Três meses depois, a prefeitura conseguiu reverter a liminar e seguiu com os trâmites.

Depois de escolhida a Organização Social, a prefeitura deu nova data para a reabertura da unidade. Em tom confiante, o Executivo informou que a partir do dia 31 de julho os curitibanos poderiam voltar a ser atendidos na UPA da CIC. Tudo parecia dentro dos conformes, até que, na terça-feira (17), o Tribunal Regional do Trabalho atendeu a um pedido do Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná (Simepar) e voltou a suspender a contratação da OS, com o argumento de que uma decisão judicial de 2015 da Justiça do Trabalho proíbe o município de contratar médicos sem concurso.

Apesar de a interferência da Justiça ser um assunto sobre o qual as generalizações têm boas chances de incorrer em erros, todo esse imbróglia é uma boa síntese das causas e consequências da judicialização da política e da administração pública – entendida aqui como fenô-

meno de deslocamento do poder decisório dos poderes Legislativo e Executivo para o Judiciário.

Causas

Tivessem os vereadores assumido com mais seriedade a função legislativa de debater o projeto de lei encaminhado pelo prefeito, restariam menos arestas e pontos frágeis a serem questionados pelo Ministério Público e pela Justiça. Nesses casos não é nem possível dizer que o poder decisório foi arrancado dos vereadores; a imagem que parece melhor representar a realidade é a de que eles abriram mão desse poder em troca de uma relação bem azeitada com a prefeitura.

Há também, claro, a ferrenha defesa dos interesses corporativos dos mais variados grupos de pressão. Interessados em manter modelos de contratação mais benéficos para as categorias de trabalhadores, ou de garantir melhores negócios para as empresas que representam, organizações vão à Justiça por vantagens próprias e com pouca atenção ao interesse coletivo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Consequências

Uma das principais consequências — que fica bem evidente no caso da UPA da CIC — é a demora para que as necessidades da população sejam atendidas. Sejam justos, a judicialização não inventou a demora nas ações de governo; o tempo da resposta política nunca foi o mesmo tempo das demandas da população. Essa situação parece se agravar com exigências cada vez mais imediatistas — um mal do espírito do nosso tempo — e respostas ainda mais lentas.

Outra consequência desse descompasso entre demandas e respostas é a frustração das expectativas dos cidadãos. Pensemos na situação do sujeito que a cada novo prazo dado pela prefeitura criava uma ponta de esperança. Certamente, todo adiamento fez crescer a desconfiança em relação às instituições democráticas, um prejuízo silencioso, mas grave.

Apesar de a situação da CIC ter conduzido esse texto, exemplos similares existem à mancheia. Para ficarmos apenas na atual gestão da prefeitura de Curitiba, houve a tentativa do Ministério Público de impedir obras na Praça do Japão para a implantação do ligeirão na linha Santa Cândida/Capão Raso — pedido que foi negado pela Justiça; e também a suspensão da licitação do lixo na cidade, que ficou parada, primeiro na Justiça e depois no Tribunal de Contas, por quase um ano e foi liberada após a prefeitura dar explicações sobre o processo. Enquanto isso, a cidade seguiu com uma contratação provisória para a prestação do serviço. ●

21 JUL 2018

22 JUL 2018

21 JUL 2018

22 JUL 2018

GAZETA DO POVO

Cláudia Cruz é condenada na Lava Jato

A mulher do ex-deputado Eduardo Cunha, a ex-apresentadora de TV Cláudia Cruz, foi condenada a dois anos e seis meses pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no âmbito da Operação Lava Jato. A decisão foi divulgada na quarta-feira (18). Acusada de lavagem de dinheiro, ela havia sido absolvida pelo juiz federal Sergio Moro, em julgamento de primeira instância. Por não ter sido condenada por unanimidade, Cláudia ainda tem direito a dois recursos (embargos infringentes e de declaração) em liberdade. A Procuradoria da República apontou na denúncia contra Cláudia que a elevada quantia abrigada na conta secreta na Suíça lhe garantia uma vida de esplendor no exterior

Cármen Lúcia suspende resolução que encarece planos de saúde

● A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, deferiu liminar na segunda-feira (16) para suspender resolução da Agência Nacional de Saúde (ANS) que encarece os planos de saúde dos brasileiros. Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de junho, a Resolução n. 433/2018 anunciou novas regras para a aplicação da coparticipação e franquia em planos. Pela determinação, os pacientes teriam de pagar até 40% do valor de consultas e exames no modelo de coparticipação. As regras valeriam apenas para novos contratos. Cármen Lúcia, em plantão judiciário, atendeu ao pedido de medida cautelar feito pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A loja da discórdia em Matinhos

● A perspectiva de construção de uma loja Havan em Matinhos, no Litoral do Paraná, está no centro de uma discussão política e judicial. A área escolhida é o Parque Municipal do Tabuleiro, uma área de Mata Atlântica que é uma mancha verde na área urbana da cidade, em Caiobá. Para que o empreendimento fosse instalado, a prefeitura de Matinhos apresentou um projeto de lei para mudar o Plano Diretor da cidade - e permitir que a área de parque fosse transformada em uma zona comercial. O Ministério Público ingressou com a ação visando a suspensão do projeto de lei apresentado para alterar o zoneamento da área. Com a medida, a juíza Bianca Bacci Basseto suspendeu a votação que deveria ocorrer na Câmara Municipal.

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

21 JUL 2018

22 JUL 2018



21 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

País deve ter 1,47 milhão de presos em 2025

Brasil está em terceiro no mundo em número de detentos; e prevê gasto de R\$ 25 bilhões com o sistema penitenciário nos próximos sete anos

Teo Cury / BRASÍLIA

O governo federal estima que a população carcerária do País passe de 726,7 mil presos - dado de 2016, o último disponível - e chegue a 1,47 milhão até 2025. O Brasil já ocupa o 3.º lugar em número de detentos, atrás dos Estados Unidos (2,1 milhões) e da China (1,6 milhão). O Ministério da Segurança projeta gastos de R\$ 25 bilhões pelos próximos sete anos para abrigar todos os presos previstos.

A projeção faz parte do diagnóstico sobre o Sistema Prisional Brasileiro, apresentado ontem pelo ministério. O País enfrenta hoje um déficit de 358.663 vagas. A taxa de aprisionamento é de 352,6 presos a cada 100 mil habitantes - alta, se comparada à de outros países, segundo o governo.

Há ainda 586 mil mandados de prisão em aberto, mostram dados do Conselho Nacional de Justiça. Para o ministro da Segurança, Raul Jungmann, o aumento da massa carcerária não é sustentável em termos de orçamento, espaço, administração e controle. "O principal problema hoje em termos de segurança pública é o sistema prisional. Se não o enfrentarmos, o Brasil caminha para se tornar refém do seu sistema prisional e penitenciário."

Para Jungmann, a Justiça criminal adota o encarceramento como solução no País, com respaldo e apoio da opinião pública. "Exposta, vulnerável e com medo da violência, a saída (para a opinião pública) é prender e,

● Problema

"Como não tem unidades suficientes para o regime semiaberto, o juiz manda (o condenado) para o fechado"

Raul Jungmann

MINISTRO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Brasil está na contramão do mundo, diz expert

● A projeção de ter 1,47 milhão de presos em 2025 é "assustadora, mas previsível", diz o diretor jurídico da ONG Conectas, Marcos Fuchs. "O mundo todo está diminuindo a população carcerária. Só no Brasil a tendência é aumentar." Ele acredita que, com este ritmo, o País deve ultrapassar a China que, embora reúna 1,6 milhão de presos, tem reduzido esse número. "Os índices de violência, como furto e roubo, só aumentam no Brasil. Ou seja, prender mais não significa menos crime na rua. Significa mais soldados para o crime organizado", diz ele.

Para o diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, o Judiciário deve "fazer esforço para julgar casos pendentes e, de fato, analisar se há necessidade ou não da pessoa continuar no presídio". / FELIPE RESK

quando não, infelizmente, matar." Para ele, seria necessário ainda ampliar o número de presos no semiaberto para reduzir o total sentenciado no regime fechado. "Como não tem unidades em quantidade suficiente para o regime semiaberto, o juiz manda (o condenado) para o fechado. Outro problema é que 40% dos presos encontram-se em prisão preventiva."

Medidas. Jungmann anunciou ontem medidas que estão sendo tomadas pelo governo. Uma delas é reservar R\$ 17 milhões para a compra de bloqueadores de sinal nas unidades prisionais brasileiras. O governo federal também deixará à disposição dos Estados R\$ 15 milhões para tornozeleiras eletrônicas.

Segundo o ministro, na próxima semana o presidente Michel Temer deverá assinar o decreto que cria a política federal para egressos das prisões, que terá R\$ 50 milhões. O governo ainda estuda a extinção das visitas íntimas e a obrigatoriedade do cumprimento integral da pena por chefes de facções em presídios federais.

23 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça devolve inquérito de Beto Richa para Moro

Katna Baran / CURITIBA

A juíza eleitoral Mayra Rocco Stainsack devolveu ao juiz federal Sérgio Moro o inquérito que apurase o ex-governador do Paraná e pré-candidato ao Senado Beto Richa (PSDB) cometeu crimes no processo de licitação para duplicação da PR-323. O caso investiga suposto favorecimento à Odebrecht em troca de dinheiro para a campanha de reeleição do tucano ao governo, em 2014. A informação foi publicada pelo portal de notícia G1 e confirmada pelo **Estado**.

Em junho, os autos foram enviados à Justiça Eleitoral por Moro, por determinação da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que acolheu pedido da defesa de Richa. O processo de investigação corria na Corte, mas foi para a primeira instância depois que o tucano renunciou ao cargo de governador, em abril, para disputar as eleições.

A juíza considerou que “os delitos eleitorais e os de competência da Justiça Federal Comum são autônomos e podem ser apurados separadamente”. Assim, a investigação que envolve os crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e fraude a licitação ficarão a cargo do Juízo da Vara Federal, com Moro. No Tribunal Eleitoral do Paraná, fica apenas a investigação de suspeita de caixa dois na campanha.

Quando enviou os autos à Justiça Eleitoral, Moro já havia pedido que o caso fosse devolvido a ele, para que as investigações que não correspondem à área eleitoral prosseguissem.

Em nota, a defesa do ex-governador Beto Richa afirmou que apresentou recurso ao Tribunal Regional Eleitoral por entender que a decisão unânime da Corte Especial do STJ está sendo descumprida.

Procurada para confirmar as informações, a assessoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná afirmou que o caso está sob sigilo.

23 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Eleitoral devolve inquérito sobre Beto Richa para Sérgio Moro

Katna Baran
Agência Estado

Curitiba - A juíza eleitoral Mayra Rocco Stainsack devolveu ao juiz federal Sérgio Moro o inquérito que apura se o ex-governador do Paraná e pré-candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), cometeu crimes no processo de licitação para duplicação da PR-323. O caso investiga suposto favorecimento à Odebrecht em troca de dinheiro para a campanha de reeleição do tucano ao governo, em 2014.

Em junho, os autos foram enviados à Justiça Eleitoral por Moro, por determinação da Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que acolheu pedido da defesa de Richa. O processo de investigação corria na Corte, mas foi para a primeira instância depois que o tucano renunciou ao cargo de governador, em abril, para disputar as eleições.

Agora, a juíza eleitoral considerou que "os delitos eleitorais e os de competência da Justiça Federal Comum são autônomos e podem ser apurados separadamente, não havendo possibilidade de decisões contraditórias justamente por serem delitos independentes, sendo indiferente terem sido praticados, em tese, pelo mesmo agente público".

Assim, a investigação que envolve os crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e fraude a licitação ficarão a cargo do Juízo da Vara Federal, com Moro. No Tribunal Eleitoral do Paraná, fica apenas a investigação de suspeita de caixa dois na campanha. Segundo depoimentos de delatores, Richa teria recebido R\$ 2,5 milhões da Odebrecht em troca de favorecimento na licitação para duplicação da rodovia PR-323, obra que nunca saiu do papel.

Quando enviou os autos à Justiça Eleitoral, Moro já havia pedido que o caso fosse devolvido a ele, para que as investigações que não correspondem à área eleitoral prosseguissem. "Não se trata de mero caixa dois de campanha", afirmou o magistrado à época.

Em nota, a defesa de Richa afirmou que apresentou recurso ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) por entender que a decisão unânime da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça está sendo descumprida. Procurada para confirmar as informações, a assessoria do TRE do Paraná afirmou que o caso está sob sigilo.

23 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Advogada morre em Guarapuava e polícia prende marido

João Pedro Pitombo
Folhapress

Salvador - O professor Luís Felipe Manvailer, 29, foi detido na tarde deste domingo (22) sob suspeita de ter matado a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29, em Guarapuava (Centro). Ela foi encontrada morta neste domingo dentro do apartamento onde o casal mora, no quarto andar de um edifício. A suspeita é que ela não tenha sobrevivido à queda da sacada.

A Polícia Civil do Paraná ainda investiga as circunstâncias da morte, mas trabalha com suspeita de feminicídio. O corpo da advogada foi encontrado dentro do apartamento. Con-

tudo, foram encontradas marcas de sangue na calçada em frente ao prédio, no hall de entrada e no elevador. A polícia suspeita que o marido tenha carregado o corpo da advogada para dentro do apartamento após a queda.

O professor foi detido após se envolver em acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguçu, a cerca de 320 km de Guarapuava, de acordo com o delegado Francisco Sampaio, titular da Delegacia de São Miguel do Iguçu.

Ele dirigia o carro da advogada e seguia em direção à cidade de Foz do Iguçu, que fica na fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Em depoimento à polícia,

relatou o delegado, Manvailer negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento. Ele afirmou, porém, que ela se jogou da janela durante discussão entre o casal. O caso está sendo investigado pela Delegacia da Mulher de Guarapuava.

Em nota, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), seccional de Guarapuava, lamentou a morte da profissional e cobrou celeridade na elucidação do caso. "A OAB Guarapuava se solidariza com os familiares e amigos, pedindo conforto a seus corações e forças para transformar a dor da perda em esperança. Transmitimos nossos mais profundos sentimentos", informou.

21 JUL 2018

22 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Intimação

O corregedor do CNJ, ministro João Otávio de Noronha, foi quem intimou os três magistrados envolvidos no prende-solta de Luiz Inácio Lula da Silva: o desembargador de plantão, Rogério Favreto, o relator da Lava Jato, desembargador João Pedro Gebran Neto, no TRF-4, e o juiz Sergio Moro. Todos terão até 16 de agosto que prestar esclarecimentos sobre o constrangedor episódio.

OPINIÃO DO LEITOR

Corte ou 'corte'

Corte pode ser entendida no sentido de "cortar", como fazem alguns malfeitores da Corte Máxima de nosso pobre país. Se dizem donos da verdade, para não dizer, da Ordem Jurídica do Brasil. Deveriam ser os guardiões da justiça, entretanto, para agradar àqueles que os indicaram para o posto, fazem de tudo, matando até a mãe pátria, se preciso for!

Acabamos de presenciar uma vergonhosa atitude de um desembargador, filiado ao PT, tentando soltar Lula na surdina, usando de uma defesa, já outrora recusada pela justiça, sem a menor consistência jurídica.

Por essas e outras, é que se deve mudar, com urgência, a maneira vergonhosa de se indicar ministros, de todas as instâncias, por partidos políticos. Todos devem chegar ao posto através da meritocracia, conseqüentemente, agindo de acordo com a nossa Constituição, justamente para evitar essas atitudes sorrateiras de "pau-mandado".

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) – Londrina